

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 222/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° CRIAR, a partir de 03 de março de 2011, a Coordenadoria Geral de Consultoria Jurídica, da Procuradoria Federal junto a Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2° Atribuir ao Coordenador Geral de Consultoria Jurídica, da Procuradoria Federal junto a Universidade Federal da Fronteira Sul a função gratificada, Código CD-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Chapecó-SC, 03 de março de 2011.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS